

ATA Nº 11/2019

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Prefeitura deste município com início às dezesseis horas foi realizada reunião do Conselho Municipal da Previdência Social e o Comitê Gestor do RPPS com os membros presentes, Senhores Ricardo César Borghetti e Jeferson J. de M. Zamboni para exame, apreciação e aprovação da POLÍTICA DE INVESTIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020. Em atendimento à Portaria MPS 1204/2008, alterada pela Portaria MF 01/2018, esta Política de Investimentos deve ser apreciada e aprovada dentro do prazo máximo estabelecido até 31 de Dezembro de 2019. O objetivo deste documento é estabelecer a política que determina e descreva tanto as diretrizes gerais para a gestão de investimentos do plano de benefícios administrados pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Lagoa dos Três Cantos – FMPS, quanto a disciplina os métodos e ações dos procedimentos correspondentes ao processo decisório e operacional de gestão do RPPS. Após a adoção dos procedimentos cabíveis e recebidos os esclarecimentos necessários, os colegiados deliberativos do Regime Próprio de Previdência Social decidiram pela aprovação da Política de Investimentos pra vigor 2020. A divulgação e publicação será feita através da disponibilização no mural da Prefeitura Municipal, e ficará à disposição aos segurados ativos, inativos e pensionistas. Nada mais havendo a tratar vai esta ata assinada por mim, Jeferson Zamboni, nomeado como Secretário e os demais membros do comitê.

